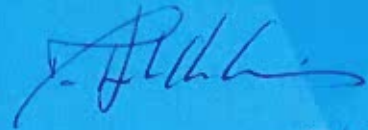


1. Visto
2. Remeta-se ao Gabinete da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares para os efeitos previstos no artigo 3.º da Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro.



13.4.2022

HELENA CARREIRAS
MINISTRA DA DEFESA NACIONAL

Ministério da Defesa Nacional

Relatório da Execução da Lei de Infraestruturas Militares

Reportado ao ano de 2021

Ficha Técnica

Título: Relatório da Execução da Lei de Infraestruturas Militares

Reportado ao ano de 2021

Direção-Geral de Recursos de Defesa Nacional

Data de finalização: março de 2022

Ministério da Defesa Nacional

Av. Ilha da Madeira

1400-204 Lisboa

www.portugal.gov.pt



Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	v
ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO.....	8
ENQUADRAMENTO DO RELATÓRIO	8
ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR	8
HISTÓRICO DE EXECUÇÃO	10
EXECUÇÃO EM 2021	10
PROGRAMA REVIVE – PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO.....	12
QUADRO DA RECEITA DA LIM	15
RECEITA TOTAL LIM.....	15
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	15
EXECUÇÃO DA DESPESA.....	16
DOTAÇÕES ORÇAMENTADAS.....	16
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL CONSOLIDADA.....	17
EXECUÇÃO POR COMPONENTE FIXA	18
DGRDN	19
EMGFA.....	21
MARINHA	22
EXÉRCITO	23
DESCRIÇÃO DOS PROJETOS EXÉRCITO – SÃO 20 OS PROJETOS, DESCRITOS NO ANEXO II	23
FORÇA AÉREA.....	24
DESCRIÇÃO DOS PROJETOS FORÇA AÉREA - SÃO 7 OS PROJETOS, DESCRITOS NO ANEXO II.....	24
CONCLUSÕES E PERSPETIVAS	25
ANEXO I.....	27
EXECUÇÃO EM 2015	27
EXECUÇÃO EM 2016	28
EXECUÇÃO EM 2017	28
EXECUÇÃO EM 2018	31

EXECUÇÃO EM 2019	32
EXECUÇÃO EM 2020	32
ANEXO II	34
EMGFA	34
MARINHA	35
EXÉRCITO	37
FORÇA AÉREA	40

Sumário Executivo

O ano de 2021 evidencia o potencial do património edificado da Defesa Nacional, bem como o contributo que a sua adequada gestão permitirá na conservação, manutenção, segurança, modernização e edificação de infraestruturas da componente fixa do sistema de forças.

O ano de 2021 caracteriza-se, ainda, pelo desenvolvimento de um importante processo de rentabilização, cujos efeitos se produzirão a partir de 2022.

Trata-se, concretamente, da cedência do direito de superfície por 75 anos de um conjunto de imóveis a favor do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, destinando-os ao Programa de Arrendamento Acessível, inserido nas políticas de habitação que visa promover oferta de habitação para arrendamento a preços reduzidos.

Esta rentabilização constitui um importante contributo da Defesa Nacional para a dimensão da função social da habitação, um dever do Estado, através do recurso a património edificado público que está em condições de ser disponibilizado para este efeito.

A sua concretização, que se prevê ocorra no corrente ano de 2022, garantirá nos próximos 5 anos o cumprimento das dotações máximas inscritas no quadro anexo à Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro, ou seja, uma distribuição anual de 22 milhões de euros pelo MDN, EMGFA e Ramos das Forças Armadas, desta forma possibilitando pela primeira vez o cumprimento integral da programação de investimento.

Sem prejuízo do exposto, as projeções para os próximos anos, evidenciam a necessidade de otimizar os processos inerentes à arrecadação, processamento, libertação e distribuição dos valores para execução.

Estes fatores, aliás, contribuíram para que em 2021 a taxa de execução não fosse a desejada.

No ano de 2021, a execução orçamental da Lei de Infraestruturas Militares (LIM) foi inferior à do ano anterior, com um nível de execução na ordem dos 25%, que corresponde a 9,5M€ em valores absolutos. De notar que a percentagem de execução se refere aos pagamentos efetivamente realizados em função da dotação disponível, a

qual inclui as dotações orçamentais do ano acrescidas dos saldos transitados do ano anterior.

O rácio de execução será mais elevado se em vez de se considerar a dotação corrigida se considerar apenas a receita disponível.

Note-se que nos anos anteriores a receita arrecadada nunca atingiu as dotações inscritas em sede de Orçamento de Estado.

Contudo, para os próximos anos prevê-se que esta situação fique sanada. Por conseguinte, perspetivando-se que os níveis de receita atingirão as dotações orçamentais, as entidades da componente fixa poderão desde já desenvolver esforços, no sentido de acautelar melhores níveis de execução orçamental nos próximos anos, e de igual forma deverão ser tidas em consideração as vicissitudes anteriormente identificadas.

Da análise global efetuada, persistem algumas evidências que inibem melhores níveis de execução orçamental, não obstante o notório esforço de melhoria, a execução orçamental procede alicerçada aos pontos fortes que a caracterizam no excelente contributo para a conservação, manutenção, segurança, modernização e edificação de infraestruturas da componente fixa do sistema de forças, mas também às fragilidade que se evidenciam pela sua persistência ao longo dos diversos exercícios económicos, as quais estão identificadas e se descrevem seguidamente:

1. A dificuldade na cobrança das receitas junto de algumas entidades.
2. O inerente desfasamento entre as dotações iniciais previstas pelo anexo à Lei Orgânica n.º 3/2019 de 3 de setembro e a receita efetivamente cobrada.
3. A morosidade dos processos de libertação das receitas arrecadas.

Conforme o Artigo 21.º da Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro, a revisão da Lei de Infraestruturas Militares ocorrerá no presente ano de 2022, produzindo os seus efeitos em 2023.

Será o momento ideal para introduzir alterações que permitam minimizar estes constrangimentos associados ao processo de rentabilização da Lei de Infraestruturas Militares e preparar este importante instrumento para o ciclo de investimento na



Defesa Nacional que, tendo reflexos noutros domínios, passará também pela componente fixa do Sistema de Forças.

Enquadramento Legislativo

- ↳ Lei Orgânica n.º 3/2019, publicada no Diário da República, 1ª Série - n.º 168 - de 3 de setembro, que aprova a Lei de Infraestruturas Militares (LIM);
- ↳ Despacho n.º 8114/2019, publicado no Diário da República, 2ª Série - n.º 176 - de 13 de setembro que aprova a lista dos imóveis abrangidos pelo disposto na Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro;
- ↳ Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual - Regime Jurídico do Património Imobiliário Público.

Enquadramento do Relatório

Nos termos do Artigo 3.º da LIM:

“O Governo submete à Assembleia da República, até ao fim do mês de março do ano seguinte àquele a que diga respeito, um relatório do qual conste a pormenorização das dotações respeitantes a cada medida, dos contratos efetuados no ano anterior e das responsabilidades futuras deles resultantes, do grau de execução das medidas, bem como toda a informação necessária ao controlo da execução da presente lei.”

Neste sentido, importa submeter à Assembleia da República o presente relatório que versa, de forma pormenorizada, sobre a execução da LIM no ano de 2021.

Enquadramento Regulamentar

A LIM estabelece a programação do investimento com vista à conservação, manutenção, segurança, modernização e edificação de infraestruturas da componente fixa do sistema de forças e estabelece as disposições sobre a gestão dos imóveis afetos à defesa nacional disponibilizados para rentabilização, tendo em vista a aplicação dos resultados obtidos nas medidas e projetos nela prevista.

Nos termos do n.º 1 do artigo 15.º da Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro:

“As receitas geradas, direta ou indiretamente, pela rentabilização de infraestruturas abrangidas pela presente lei revertem:

- a) 90% para execução da presente lei;
- b) 5% para a DGRDN;
- c) 5% para a DGTF.”

A LIM prevê no seu artigo 5.º que a rentabilização dos imóveis por si abrangidos seja efetuada através das seguintes modalidades, sem prejuízo de quaisquer outros instrumentos jurídicos adequados aos fins a prosseguir:

- ⇒ Alienação;
- ⇒ Arrendamento;
- ⇒ Constituição de direitos reais menores;
- ⇒ Usos privativos do domínio público;
- ⇒ Permuta;
- ⇒ Parcerias com promotores imobiliários;
- ⇒ Afetação dos ativos imobiliários através da constituição de fundos de investimento imobiliário.

Os imóveis suscetíveis de rentabilização no âmbito da LIM são submetidos ao regime de gestão previsto no Decreto-Lei n.º 280/2007 de 7 de agosto, na sua redação atual, que consagra o regime jurídico do património imobiliário público, conforme dispõe o artigo 7.º da Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro.

Este regime prevê outras modalidades de rentabilização, designadamente a Cedência de Utilização.

Este modelo tem vindo a ser adotado, nomeadamente, na rentabilização dos imóveis que integram o domínio público do Estado e que não são passíveis de desafetação desse domínio.

O Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, submete a competência dos procedimentos associados à rentabilização do património imobiliário público à Direção-geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

Histórico de Execução

O presente relatório tem como foco o ano de 2021, incluindo os processos rentabilizados em anos anteriores cuja contrapartida financeira ainda não se encontra concretizada.

A Execução de 2015 a 2020 (incl.) consta do Anexo I.

Execução em 2021

1. PM 5/Cascais - Bateria da Parede e Ramal de serventia + PM 37/Cascais - Moradia para oficial na Bateria da Parede + PM 39/Cascais - Central Elétrica e Abrigo para Projetor

Através do Despacho n.º 5362/2021, publicado no DR, 2ª série nº 104 de 28-05-2021, foi desafetado do domínio público militar o conjunto de imóveis que constituem o núcleo da Bateria da Parede e autorizada a sua rentabilização a favor do Município de Cascais nos seguintes termos:

- PM 5/Cascais - Bateria da Parede e Ramal de serventia + PM 37/Cascais - Moradia para oficial na Bateria da Parede - Cedência de Utilização, por um período de 50 anos, mediante a contrapartida financeira que se traduz no investimento de € 3 200 000,00 e no pagamento do valor de €18 900,00, com vista à recuperação e valorização do importante núcleo de arqueologia e património militar existente no Forte da Bateria de Artilharia de Costa da Parede, designadamente as fortificações subterrâneas e de superfície, bem como a criação de um parque temático e jardim.
- PM 39/Cascais - Central Elétrica e Abrigo para Projetor - Alienação por ajuste direto mediante a contrapartida financeira de € 1 400 000,00

O valor a afetar à LIM será € 1 277 010,00

2. PM 23/Lagos - Armazéns da Praça do Infante D. Henrique

Através do Despacho n.º 2578/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série nº 41 de 28 de fevereiro de 2022, foi autorizada a alienação, por ajuste direto, do PM

23/Lagos, ao Município de Lagos, mediante o pagamento da contrapartida financeira no valor de €238.000,00.

O valor a afetar à LIM será € 214 200,00

3. Rentabilização de um conjunto de imóveis para habitação no âmbito do programa de Arrendamento Acessível

Através do Despacho n.º 12 512/2021, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 247 de 28 de dezembro, foi desafetado do domínio público militar um conjunto de imóveis afetos à defesa nacional e autorizada a constituição do direito de superfície por 75 anos, com vista à integração em bolsa de imóveis públicos para habitação, no âmbito do programa de Arrendamento Acessível. Os imóveis, respetivas contrapartidas financeiras e calendário de pagamentos é o que se encontra no quadro seguinte:

Figura 1: Rentabilização de património para habitação acessível

Imóvel	Contrapartida financeira	1ª prestação 2022	Valor anual 2023 a 2026
PM 39/Lisboa - Hospital Militar da Estrela	13.343.000 €	2.868.760 €	2.618.560 €
PM 40/Lisboa - Cerca do Convento da Estrela - Ala Sul	19.156.900 €	4.118.740 €	3.759.540 €
C4.07.M02.11 - Ex-Estação Radionaval Comandante Nunes Ribeiro	37.139.000 €	7.645.200 €	8 558 450 €
PM 11/Porto - Trem do Ouro e PM 17/Porto - Casa do Lordelo do Ouro	5.616.000 €	1.207.440 €	1.102.140 €
PM 13/Porto - Instalações utilizadas pela Manutenção Militar e OGFE	3.762.000 €	808.840 €	738.290 €
PM 47/Porto - Edifício da Avenida de França	4.368.000 €	939.120 €	857.220 €
PM 123/Lisboa - Quinta da Alfarrobeira	31.885.600 €	6.855.404 €	6.257.549 €
TOTAL	115.270.500 €	24.443.504 €	23.891.749€
TOTAL A AFETAR À LIM	103.743.450 €	21.999.154 €	21.502.574€

Programa REVIVE – Programa de Valorização do Património Imobiliário

Este programa assenta na recuperação dos imóveis através da realização de investimentos privados que os tornem aptos para afetação a uma atividade económica, nomeadamente na área da hotelaria, da restauração, das atividades culturais ou de outras formas de animação e comércio, tendo em vista a respetiva valorização e recuperação e também contribuindo para o desenvolvimento económico e social das regiões onde se localizam tais imóveis.

Considerando que a lista dos imóveis disponibilizados para rentabilização integra um conjunto de imóveis que, pelas suas características, nomeadamente Classificação Cultural, não é suscetível de alienação, há, assim, uma responsabilidade coletiva de preservar, conservar e divulgar este património.

No âmbito do Programa REVIVE, a rentabilização é efetuada através do regime de concessão, nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos por um prazo alargado que permita a rentabilização do investimento realizado, durante o qual deverá ser assegurada a exploração dos imóveis em causa, com vocação turística, bem como a respetiva conservação e manutenção.

Em 2016 foram integrados neste Programa os seguintes imóveis:

- ⇒ PM 7/Coimbra - Convento de Santa Clara;
- ⇒ PM 21/Horta - Quartel do Carmo;
- ⇒ PM 4/Leiria - Convento de Santo António dos Capuchos;
- ⇒ PM 38/Lisboa - Quartel da Graça;
- ⇒ PM 16/Oeiras - Palácio e Quinta de Caxias;
- ⇒ PM 1/Portalegre - Convento de S. Francisco.

Durante o ano de 2018 foram lançados concursos para os seguintes imóveis:

- ⇒ PM 21/Horta - Quartel do Carmo;
- ⇒ PM 4/Leiria - Convento de Santo António dos Capuchos;
- ⇒ PM 1/Portalegre - Convento de S. Francisco.

Em 2019, foram lançados os seguintes concursos:

- ⇒ PM 16/Oeiras - Palácio e Quinta de Caxias;
- ⇒ PM 96/Oeiras - Antiga Sucursal M.M.
- ⇒ PM 38/Lisboa - Quartel da Graça.

Foram ainda celebrados os seguintes contratos de concessão:

- PM 4/Leiria - Convento de Santo António dos Capuchos - Contrato de Concessão por 50 anos, celebrado em 06 de fevereiro de 2019; valor da contrapartida anual € 40.107,50 pago em quatro prestações trimestrais e sucessivas. Período de carência de 4 anos, ou seja, não há pagamentos nos primeiros 4 anos contados da data de celebração do contrato;
- PM 21/Horta - Quartel do Carmo - Contrato de Concessão por 50 anos, celebrado em 18 de setembro de 2019; valor da contrapartida anual € 45.501,00, pago em quatro prestações trimestrais e sucessivas. Período de carência de 4 anos;
- PM 38/Lisboa - Quartel da Graça - Contrato de Concessão por 50 anos, celebrado em 17 de dezembro de 2019; valor da contrapartida anual € 1.785.000,00, pago em quatro prestações trimestrais e sucessivas. Período de carência de 4 anos.

No ano de 2020 foi celebrado o seguinte contrato:

- PM 16/Oeiras - Palácio e Quinta de Caxias + PM 96/Oeiras - Sucursal da Manutenção Militar. Contrato de Concessão por 50 anos, celebrado em 2 de março de 2020; Valor da contrapartida anual 216 000,00€, pago em quatro prestações trimestrais e sucessivas. Período de carência de 4 anos.

Relativamente aos imóveis que ainda não foram concursados prevê-se:

- PM 1/Portalegre - Convento de S. Francisco, lançamento do concurso durante o ano de 2022
- PM 7/Coimbra - Convento de Santa Clara, lançamento do concurso durante o ano de 2022.

A receita proveniente dos contratos de concessão dos imóveis afetos à defesa nacional no âmbito do Programa REVIVE será afeta nos termos do artigo 15.º da Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro, ou seja 90% à execução da LIM.

Figura 2: Resumo da Previsão dos pagamentos dos 2 primeiros anos

Identificação do Imóvel	Valor anual Concessão	2023				2024			
		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
PM 4/Leiria	40 107,5	10 101,9	10 101,9	10 101,9	10 101,9	10 101,9	10 101,9	10 101,9	10 101,9
PM 21/Horta	45 501,0			11 375,0	11 375,0	11 375,0	11 375,0	11 375,0	11 375,0
PM 38/Lisboa	1 785 000,0					446 250,0	446 250,0	446 250,0	446 250,0
PM 16/Oeiras / PM 96/Oeiras	216 000,0						54 000,0	54 000,0	54 000,0
Totais 2 086 608,5		10 101,9	10 101,9	21 476,9	21 476,9	467 726,9	521 726,9	521 726,9	521 726,9

Dado o sucesso do Programa Revive, estando já concessionada a exploração de diversos imóveis afetos ao Programa, foi desenvolvida uma nova fase tendo sido sinalizado um conjunto de imóveis para o efeito, integrando alguns afetos à Defesa Nacional. Esta nova fase e afetação de imóveis ao Programa foi determinada pelo Despacho n.º 6124/2021, publicado no Diário da República n.º 120, 2ª série, de 23-06-2021.

Os imóveis afetos à Defesa Nacional que constam deste despacho são os seguintes:

- PM 12/Setúbal - Terrenos anexos à Torre do Outão
- PM 38/Setúbal - Bateria do Outão
- PM 07/Estremoz - Terraplano Exterior entre os baluartes de Santa Bárbara e o das Fardas
- PM 13/Estremoz - Baluarte de Santa Bárbara ou das Ferrarias
- PM 14/Estremoz - Baluarte das Fardas ou da Cruz
- PM 16/Estremoz - Terrenos adjacentes à muralha interior do castelo (lado poente)
- PM 23/Estremoz - Casa da Guarda do Paiol de Santa Bárbara e faixa de terreno contíguo
- PM 24/Estremoz - Casa das Fardas
- PM 25/Estremoz - Paiol do Baluarte de Santa Bárbara ou das Ferrarias ao Castelo
- PM 35/Estremoz - Terraplano interior adjacente ao Baluarte das Fardas
- PM 40/Estremoz - Cozinha Anexa à Casa Das Fardas

Quadro da Receita da LIM

LIM RECEITA 2021					OBS
Imóvel / Entidades	2021			Anos seguintes	
	Arrecadada	Por Arrecadar	Previsão 2021	Previsão Receita	
	('1)	('2)	('3)=('1)+('2)	('4)	
PM 1/Odivelas - "Convento ou Instituto de Odivelas" Jun, a Nov 2020	313 200,00 €	95 520,00 €	408 720,00 €	12 340 320,00 €	Em curso
PM 5/Lisboa - Garagem Militar da Ajuda - 5.ª à 15.ª Prestação + juros	3 577 260,20 €		3 577 260,20 €		Encerrado
PM 37/Setúbal - Bateria de Albarquel (terreno const) 5.ª Prestação	171 314,60 €	399 162,42 €	570 477,02 €	1 973 544,07 €	Em curso
PM 25/Setúbal - Edifício da Praça do Bocage	0,00 €	429 300,00 €	429 300,00 €	429 300,00 €	Em curso
PM 31/Lisboa - Forte do Alto do Duque	0,00 €	1 590 980,30 €	1 590 980,30 €	15 620 040,00 €	Em curso
PM 164/Lisboa - Manutenção Militar - Ala Sul	5 164 949,92 €		5 164 949,92 €	0,00 €	Encerrado
PM 23/Lagos - Armazéns da Praça do Infante D. Henrique				214 200,00 €	Em curso
PM 5/Cascais - Bateria da Parede e Ramal de serventia + PM 37/Cascais - Moradia para oficial na Bateria da Parede		17 010,00 €	17 010,00 €	17 010,00 €	Em curso
PM 39/Cascais - Central Elétrica e Abrigo para Projétor		1 260 000,00 €	1 260 000,00 €	1 260 000,00 €	Em curso
PM 39/Lisboa - Hospital Militar da Estrela				13 343 000,00 €	Em curso
PM 40/Lisboa - cerca do Convento da Estrela - Ala Sul				19 156 900,00 €	Em curso
PM 123/Lisboa - Quinta da Alfarrobeira				31 885 600,00 €	Em curso
PM 11/Porto - Trem do Ouro + PM 17/Porto - Casa do Lordelo do Ouro				5 616 000,00 €	Em curso
PM 13/Porto - Instalações utilizadas pela Manutenção Militar e OGFE				3 762 000,00 €	Em curso
PM 47/Porto - Edifício da Avenida de França				4 368 000,00 €	Em curso
C4.07.M02.11 - Ex-Estação Radionaval Comandante Nunes Ribeiro				37 139 000,00 €	Em curso
	9 226 724,72 €	3 791 972,72 €	13 018 697,44 €	147 124 914,07 €	

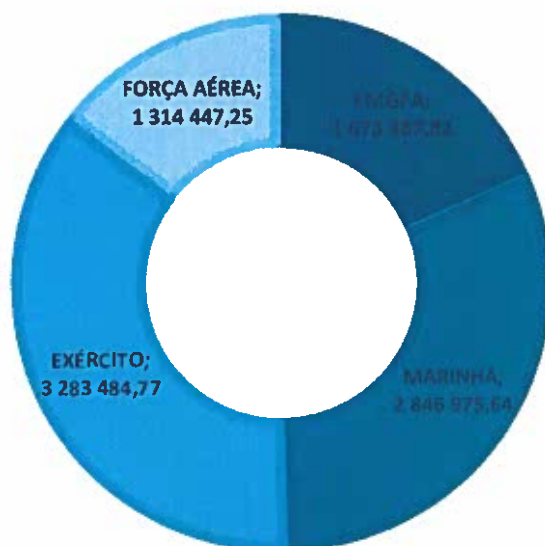
Receita Total LIM

No ano de 2021 a receita arrecadada no âmbito da LIM em valor absoluto foi de 9.226.724,72 €, o que correspondendo a 70,83% de cobranças da receita prevista para o ano 2021. A Tabela acima demonstra uma previsão de receita para os anos seguintes no valor de € 147 124 914,07, no qual se inclui a receita não arrecadada em 2021.

Transferências de Capital

Na sequência dos despachos de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, em 2021, a DGRDN realizou transferências de capital para o EMGFA e Ramos das Forças Armadas no valor de 9 118 395,48€, conforme o gráfico seguinte:

Transferências de Capital 2021 - 9 118 395, 48€

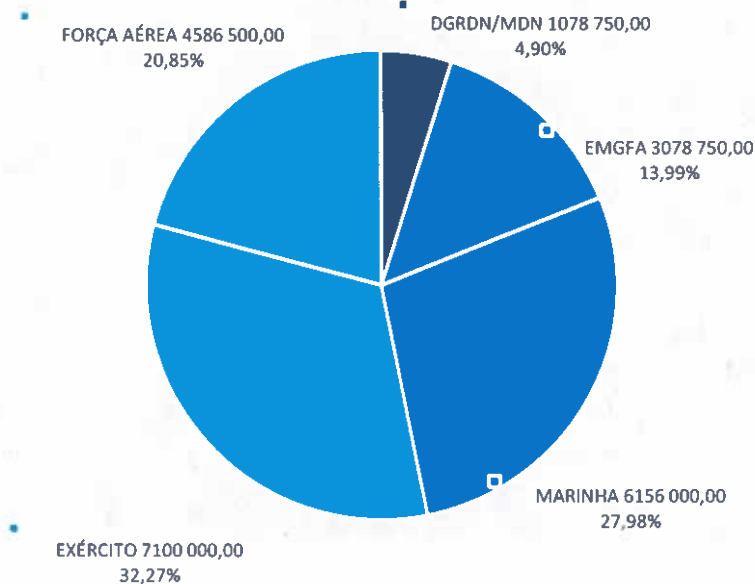


Execução da Despesa

Dotações Orçamentadas

A Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro, estabelece a programação do investimento com vista à conservação, manutenção, segurança, modernização e edificação de infraestruturas da componente fixa do sistema de forças. O n.º 1 do art.º 2.º comete à Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN) a centralização da documentação e a assunção no Ministério da Defesa Nacional da condução dos procedimentos com vista à regularização do património afeto à defesa nacional.

Dotação LIM 2021 - Lei 03/2019



Fonte: Lei 3/2019. Anexo a que se refere o nº1 do artigo 4º

Execução Orçamental Consolidada

Execução da LIM per Componente Fixa 2021							Valores em €	
Novembro	1	2	(3)=(1)+2)	4	5	6	(7)=(3)/100	(8)=(3)-6)
	Trans. Ano Anterior	Dot. Inicial + Ali. Orçament.	Dot. Corrigida	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos	Exec. Pagt. %	SALDO €
DGRDN Execução	1 978 827,2	22 453 377,0	24 432 204,2	869 486,0	869 486,0	869 486,0	44,2%	13 637 274,5
DGRDN Transf. Capital				9 925 443,7	9 925 443,7	9 925 443,7		
EMGFA	1 495 850,0	3 078 750,0	4 574 600,0	673 867,4	673 867,4	673 867,4	14,7%	3 900 732,6
MARINHA	8 564 953,4	2 847 052,3	11 412 005,6	3 006 496,4	3 006 496,4	2 866 678,5	25,1%	8 405 509,2
EXÉRCITO	2 165 985,4	3 283 484,4	5 449 469,8	5 338 730,2	3 781 080,2	3 781 080,2	69,4%	1 668 389,6
FORÇA AÉREA	839 365,0	2 121 495,4	2 960 860,5	1 356 403,8	1 356 403,8	1 356 403,8	45,8%	1 604 456,6
TOTAL	15 044 980,9	22 248 718,9	37 293 699,8	11 244 983,8	9 687 333,8	9 547 515,9	25,6%	29 216 362,6

Nota: A linha a sombreado evidencia os valores das transferências de capital da DGRDN para as restantes entidades da componente fixa



Execução por Componente Fixa

As tabelas seguintes demonstram a execução orçamental por medida da componente fixa, evidenciando os níveis de execução de cada projeto durante o ano de 2021. Os gráficos refletem uma análise comparativa dos níveis de execução, comparando o último triénio em valor absoluto e através do rácio entre pagamentos e dotação disponível.

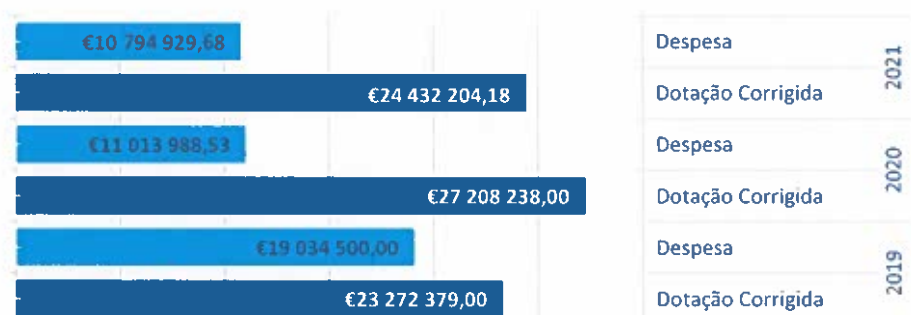
DGRDN

LIM 2021 - DGRDN							Valores em €	
DGRDN	Trans. Ano Anterior	Dot. Inicial	Dot. Corrigida	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos	Efic. Pago %	Saldo €
Dotação Orçamental DGRDN	1 171 779,0	22 453 377,0	23 625 156,0	869 486,0	869 486,0	869 486,0	74,2%	13 334 981,5
Segurança na empreitada da "Cyber Academy I. Hub" CAIH	3 690,0		3 690,0	3 690,0	3 690,0	3 690,0	100,0%	0,0
Investimentos militares PM 16 instalações "Cyber Academy I Hub	1 168 089,0		1 168 089,0	865 796,0	865 796,0	865 796,0	74,1%	302 293,0
Transferências de Capital	807 048,2	9 118 395,5	9 925 443,7	9 925 443,7	9 925 443,7	9 925 443,7		0,0
Transferência para o EXÉRCITO - Ofício 3913/CG de 06-09-2021		3 283 484,8	3 283 484,8	3 283 484,8	3 283 484,8	3 283 484,8	100,0%	0,0
Transferência para o EMGFA - Ofício 3913/CG de 06-09-2021		1 673 487,8	1 673 487,8	1 673 487,8	1 673 487,8	1 673 487,8	100,0%	0,0
Transferência para a MARINHA - Ofício 3913/CG de 06-09-2021		2 846 975,6	2 846 975,6	2 846 975,6	2 846 975,6	2 846 975,6	100,0%	0,0
Transferência para a FAP (parte 1) - Ofício 3913/CG de 06-09-2021		1 314 447,3	1 314 447,3	1 314 447,3	1 314 447,3	1 314 447,3	100,0%	0,0
Transferências de Capital FAP (parte 2) - Ofício 3913/CG de 06-09-2021	807 048,2		807 048,2	807 048,2	807 048,2	807 048,2	100,0%	0,0
Total	1 978 827,2	22 453 377,0	24 432 204,2	10 794 929,7	10 794 929,7	10 794 929,7		13 637 274,5

Do valor atribuído ao MDN no montante de 249.594.366 não foi executado

Sobre a execução orçamental da DGRDN, refletida na tabela acima, importa reter que se encontra desagregada em dois agrupamentos de dados: i) A execução orçamental propriamente realizada pela DGRDN no âmbito dos seus projetos; ii). As transferências de capital para as restantes entidades da componente fixa. Neste último caso, a execução orçamental das dotações é efetuada pelo EMGFA e Ramos das Forças Armadas e encontra-se refletida nas tabelas demonstrativas da execução de cada uma destas entidades. Salienta-se que a DGRDN realizou pagamentos no valor de 0,86ME que correspondem a 74% da dotação disponível para execução própria. As transferências de capital somaram 9,92ME, distribuídos pelas 4 entidades, estas transferências foram motivadas pela arrecadação de receita própria da LIM complementadas por 0,80ME provenientes dos saldos transitados da DGRDN.

Execução Orçamental 2019-2021



Descrição dos projetos DGRDN

Cyber Academy and Innovation Hub

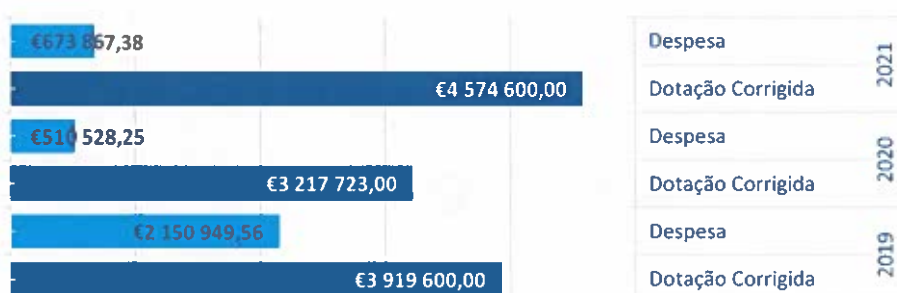
- O Cyber Academia and Innovation Hub (CAIH) é uma iniciativa na área da ciberdefesa e cibersegurança promovida pelo Ministério da Defesa Nacional, tem por missão estimular a formação, o treino e exercícios, a investigação, o desenvolvimento e a inovação, orientado para: (i) A Formação, o Treino e os Exercícios (FT&E); (ii) o apoio à Investigação, Desenvolvimento e Inovação (ID&I); e (iii) o apoio ao Desenvolvimento da Indústria (D.IND)

EMGFA

LIM 2021 - EMGFA								
	1	2	(3)=(1)-(2)	4	5	6	(7)=6/(3)	(8)=(3)-(6)
EMGFA	Trans. Ano Anterior	Alt. Orç (+/-)	Dot. Corrigida	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos	Pagmit. %	SALDO €
HFAR - CSM - Estudo Geológico/Geotécnico	12 373,00		12 373,00				0,0%	12 373,00
HFAR - CSM/Atualização projeto PT1	12 202,00		12 202,00	12 201,60	12 201,60	12 201,60	100,0%	0,40
HFAR - CSM/Projeto Especialidades Imagiologia	30 726,00		30 726,00	30 725,40	30 725,40	30 725,40	100,0%	0,60
HFAR/CSM - Remodelação do serviço de imagiologia		1 405 262,00	1 405 262,00					1 405 262,00
RGF/Construção do Ginásio	796 460,00	923 488,00	1 719 948,00				0,0%	1 719 948,00
EMGFA- Recuperação Fachadas MDN/EMGFA	82 793,00		82 793,00	82 792,04	82 792,04	82 792,04	100,0%	0,96
HFAR-PP- Empreitada/Demolição edifício formação	162 784,00		162 784,00	162 783,45	162 783,45	162 783,45	100,0%	0,55
COM- Requalificação Pavilhão 2	350 448,00		350 448,00	348 891,15	348 891,15	348 891,15	99,56%	1 556,85
COM- Elaboração Projeto Pavilhão 3	11 590,00		11 590,00				0,0%	11 590,00
COA- Beneficiação Centro de Operações	36 474,00		36 474,00	36 473,74	36 473,74	36 473,74	100,0%	0,26
RGF/Projeto de expansão Edifício TAF		150 000,00	150 000,00				0,0%	150 000,00
HFAR/Recuperação das Fachadas Polo Porto		100 000,00	100 000,00					100 000,00
HFAR/Expansão UTITA no Alfeite		500 000,00	500 000,00				0,0%	500 000,00
Total	1 495 550,00 €	1 078 750,00 €	4 574 600,00 €	673 967,38 €	673 967,38 €	673 967,38 €	14,7%	3 900 733 €

Os níveis de execução orçamental do EMGFA mantêm-se baixos 14,7%, tendo decrescido em relação ao ano anterior (25%). O aumento significativo das dotações disponíveis não materializado nos 7 projetos inscritos, mas não iniciados, perspetivam estes níveis de execução. Saliencia-se que dois projetos concentram a maior parte da dotação disponível, sendo expectável que a sua realização faça crescer os níveis de execução.

Execução Orçamental 2019-2021



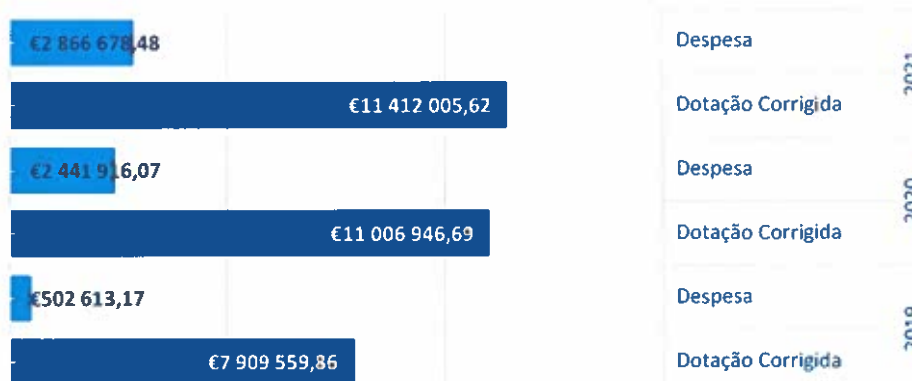
Descrição dos projetos EMGFA - 13 projetos, descritos no Anexo II.

MARINHA

LIM 2021- Marinha							Valores em €		
MARINHA	1 Trans. Ano Anterior	2 Alt. Orç (-/)	3 (3)=(1)-(2)	4 Dot. Corrig da	5 Cabimentos	6 Compromissos	7 Pagamentos	8 Exec. Pag: %	9 (8)=(3)-(6)
DI-Direção de Navios-Segurança Militar	35 362,9	-31 883,1	3 479,9	3 479,9	3 479,9	3 479,9	3 479,9	100%	0,0
DI-DA-Manutenção e Remodelação	881 784,5	84 309,1	966 093,6	954 670,0	954 670,0	954 670,0	954 670,0	99%	11 423,6
DI-DCM-Manutenção e Remodelação	157 000,0	-36 349,8	120 650,2	120 649,8	120 649,8	120 649,8	120 649,8	100%	0,4
DITIC-RCM-Edificação Rede de Dados Class	0,0	141 450,0	141 450,0	139 817,9	139 817,9	0,0	0,0	0%	141 450,0
DI-BNL-Manutenção e Remodelação	1 214 288,5	1 067 361,5	2 281 650,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0%	2 281 650,0
DI-BNL-Rede Água Potáv. Ponta dos Corvos	15 525,3	-11 227,3	4 298,0	4 297,7	4 297,7	4 297,7	4 297,7	100%	0,3
DI-BNL-Reabilitação Estrutural do Cais 5	321 093,0	944 392,5	1 265 485,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0%	1 265 485,5
DI-BNL-Remodelação Rede Eléctrica Cais	217 515,9	142 901,1	360 417,0	181 917,0	181 917,0	181 917,0	181 917,0	50%	178 500,0
DI-BNL-Substituição Rede Distrib Energia	1 824,2	1 190 778,8	1 192 603,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0%	1 192 603,0
DI-POSEUR Incr Efici Energetica MSP BNL	0,0	375 000,5	375 000,5	203 653,5	203 653,5	203 653,5	203 653,5	54%	171 347,0
DI-CZM-Manutenção e Remodelação	238 972,9	74 817,6	313 790,5	313 619,1	313 619,1	313 619,1	313 619,1	100%	171,4
DI-EH-Manutenção e Remodelação	98 500,0	-13 678,0	84 822,0	84 822,0	84 822,0	84 822,0	84 822,0	100%	0,0
DI-PANTROIA- Centro Exper Operacional	0,0	761 235,0	761 235,0	307 115,3	307 115,3	307 115,3	307 115,3	40%	454 119,7
DI-POSEUR Incr Efici Energetica MR Alfeite	0,0	965 535,0	965 535,0	261 877,1	261 877,1	261 877,1	261 877,1	27%	703 657,9
DI-DMC-Manutenção e Remodelação	3 600 448,4	-1 439 123,0	2 161 325,4	17 220,0	17 220,0	17 220,0	17 220,0	1%	2 144 105,4
DI-EF-Manutenção e Remodelação	121 009,1	-1 956,1	119 053,0	119 052,6	119 052,6	119 052,6	119 052,6	100%	0,4
DI-CITAN-Instalação Simuladores FFGH	0,0	295 117,0	295 117,0	294 304,6	294 304,6	294 304,6	294 304,6	100%	812,4
DI-DF-Manutenção e Remodelação	63 240,5	-63 240,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0%	0,0
DI-EN-Manutenção e Remodelação	508 499,0	-508 499,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0%	0,0
DI-ETNA-Manutenção e Remodelação	451 933,1	-451 933,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0%	0,0
DI-CEFA-Manutenção e Remodelação	637 956,0	-637 956,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0%	0,0
Total	8 564 953,4	2 847 052,3	11 412 005,6	3 006 496,4	3 006 496,4	2 866 678,5	25,12%	8 405 509,2	

A Marinha evidencia uma execução de (25%) das dotações orçamentais disponíveis em linha com o ano anterior (22%). Não sendo um excelente desempenho, salientam-se os projectos concluídos bem como o elevado número de projetos em execução e por iniciar, estes últimos que concentram maior valor. Em valores absolutos a Marinha realizou pagamentos de 2,86M€ dos cerca de 11,4M€ disponíveis, enformando um aumento no valor absoluto dos pagamentos realizados face ao ano anterior.

Execução Orçamental 2019-2021



Descrição dos projetos Marinha -17 projetos, descritos no Anexo II.

EXÉRCITO

LIM 2021 - Exército								Valores em €
	1	2	(3)=(1)-(2)	4	5	6	(7)=(6)/(3)	(8)=(3)-(6)
EXÉRCITO	Trans. Ano Anterior	Alt. Orç (+/-)	Dot. Corrigida	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos	Exec. Pagt. %	SALDO €
Unidades de formação	0,0	360 045,7	360 045,8	360 045,8	282 754,4	282 754,4	78,53%	77 291,4
Messes Militares	355 164,7	202 794,3	557 958,9	557 958,9	533 051,4	533 051,4	95,53%	24 907,5
Unidades (UEO's)	131 073,2	63 379,4	194 452,6	194 452,6	194 452,6	194 452,6	100,00%	0,0
Órgãos de Centrais de Comando (OCC)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00%	0,0
Polígono Tancos	178 744,9	1 137 428,5	1 316 173,4	1 316 205,5	1 316 173,4	1 316 173,4	100,00%	0,0
Área Militar Amadora Sintra	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00%	0,0
Zona Militar Açores	245 294,4	0,0	245 294,4	245 294,4	245 294,4	245 294,4	100,00%	0,0
Zona Militar Madeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00%	0,0
Campo Militar Santa Margarida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00%	0,0
Consolidação da Segurança Militar	1 255 708,1	-8 250,9	1 247 457,3	1 247 079,0	1 209 354,0	1 209 354,0	96,55%	38 103,3
Habitabilidade das UEO	0,0	888 249,4	888 249,4	846 581,9	0,0	0,0	0,00%	888 249,4
Sustentabilidade Ambiental	0,0	639 838,0	639 838,0	571 112,2	0,0	0,0	0,00%	639 838,0
Total	2 165 985,4	3 283 484,4	5 449 469,8	5 338 710,2	3 781 080,2	3 781 080,2	69,33%	1 668 389,6

A execução orçamental da LIM realizada pelo Exército no ano 2021 evidência uma taxa de 69% linha do ano anterior, a que correspondem pagamentos efetuados de 3,78M€. A análise trianual permite aferir que o Exército continua a evidenciar bons rácios de execução, que prosseguem em linha com os períodos homólogos.

Execução Orçamental 2019-2021



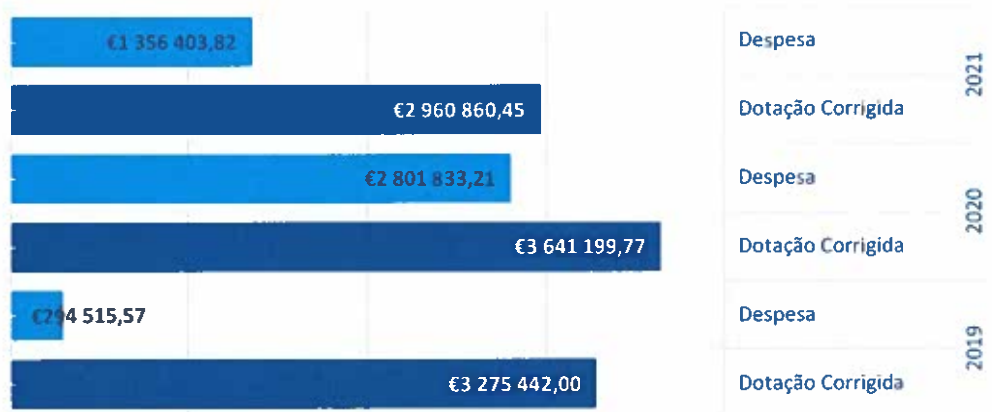
Descrição dos projetos Exército –20 projetos, descritos no anexo II.

FORÇA AÉREA

LIM 2021 - Força Aérea								Valores em €	
	1	2	(3)=(1)-(2)	4	5	6	7)=(6)/(3)	(8)=(3)-(6)	
FORÇA AÉREA	Trans. Ano Anterior	Alt. Orç (+/-)	Dot. Corrigida	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos	Pagmt. %	SALDO €	
BA11 Pintura e Revest edif. Bairro Beja	292 376,9	0,0	292 376,9	292 376,9	292 376,9	292 376,9	100,0%	0,0	
BA11 Benef. fachadas ext. Bloco Aloj. A	331 586,9	0,0	331 586,9	331 586,9	331 586,9	331 586,9	100,0%	0,0	
BA11 Benef. Posto Transformação N.º7	157 440,0	0,0	157 440,0	157 440,0	157 440,0	157 440,0	100,0%	0,0	
BA11 Remod. Posto Abast. Comb. Auto	57 961,2	0,0	57 961,2	0,0	0,0	0,0	0,0%	57 961,2	
BA11 Benef. Interior Edif. 582-125 Bairro Beja	0,0	688 800,0	688 800,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	688 800,0	
BA11 Benef. Interior Edif. 582-126 Bairro Beja	0,0	688 800,0	688 800,0	275 000,0	275 000,0	275 000,0	39,9%	413 800,0	
BA11 Substituição Cobertura Edif. 131-171	0,0	743 895,4	743 895,4	300 000,0	300 000,0	300 000,0	40,3%	443 895,4	
Total	839 365,0	2 121 495,4	2 960 860,5	1 356 403,8	1 356 403,8	1 356 403,8	45,8%	1 604 456,6	

A execução orçamental da FAP situou-se nos 45%, os quais correspondem a pagamentos efetuados no montante de 1,35M€. Destacam-se três projetos com execução total, dois em execução e dois por iniciar. Da análise histórica a FAP apresenta bons níveis de execução, mas que ficam aquém do rácio de execução do ano anterior.

Execução Orçamental 2019-2021



Descrição dos projetos Força Aérea - 7 projetos, descritos no Anexo II.

CONCLUSÕES E PERSPETIVAS

A experiência assimilada ao longo de vários exercícios económicos, permite uma visão clara dos pontos fortes e das fraquezas da execução orçamental da Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro.

A Lei de Infraestruturas Militares é um dos instrumentos que permite potenciar a requalificação do património imobiliário afeto à Defesa Nacional, na dimensão da componente fixa afeta às capacidades militares. Contudo existem algumas dificuldades que importa ter em conta, nomeadamente a dotação anual inscrita de 22M€, que constituiu no passado uma meta difícil de alcançar, uma vez que a arrecadação da receita era irregular e de difícil previsibilidade.

O ano observado pelo presente relatório não é exceção e os fluxos de capital passíveis de execução (9,2M€) ficaram muito aquém da dotação inscrita (22M€) e da receita prevista para o exercício corrente (13M€), representando 70% desta.

Uma análise mais capilar do exercício do ano de 2021, revela que a execução orçamental média agregada de todas as medidas da componente fixa se situa nos 25%, um valor inferior ao do ano anterior. Importa aqui realçar que as taxas de execução são calculadas em função das dotações corrigidas, que traduzem o somatório dos saldos transitados com as dotações disponíveis preceituadas no anexo à Lei Orgânica n.º 3/2019, de 13 de setembro.

Tal como já referido neste relatório a execução orçamental em 2021 encontra-se fortemente condicionada pela morosidade dos processos de libertação de verbas o que limita a transferência dos valores arrecadados, reduzindo, senão inviabilizando, o tempo útil disponível para a realização de todos os procedimentos subjacentes à concretização dos projetos. Por outro lado, a edificação dos projetos encontra-se dependente da arrecadação da receita a qual nos sucessivos períodos económicos se mantem aquém das dotações orçamentais inscritas na LIM, comprometendo a execução dos projetos.

Embora o anexo da Lei Orgânica n.º 3/2019, de 3 de setembro, projete valores anuais para um período alargado, tendo por base projetos previamente identificados para a componente fixa do MDN, EMGFA e Ramos das Forças Armadas, o histórico de arrecadação de receitas compromete e adia os investimentos identificados.

Tal como referido no início do presente Relatório, o processo de rentabilização de um conjunto de imóveis a favor do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, para habitação no âmbito do programa de Arrendamento Acessível, cuja concretização se prevê que venha a ocorrer no corrente ano, a par da revisão da Lei no presente ano, oferece uma perspetiva bastante otimista no que respeita à possibilidade de se consubstanciar numa arrecadação constante de receita, durante um período de cinco anos, alcançando plenamente as dotações inscritas ou a inscrever.

Esta situação permitirá conhecer uma inédita e acentuada estabilidade na execução dos projetos financiados por receitas provenientes da rentabilização do património imobiliário no âmbito da LIM.

Este facto conjugado com a possibilidade de se introduzirem melhoramentos que atenuem as dificuldades enunciadas no contexto do processo de revisão da Lei de Infraestruturas Militares que ocorrerá no presente ano de 2022, permite terminar o presente relatório com uma nota de esperança no futuro próximo.

ANEXO I

Execução em 2015

1. PM 5/Lisboa - Garagem Militar

Em 11-10-2015, através da hasta pública, foi vendido à BENFICA PRIVATE CONDO - IMOBILIÁRIA, Lda^a, pelo valor de € 4.307.000,00, a liquidar em 15 prestações anuais. Ao pagamento diferido foi aplicada a taxa de juros legal de 7%.

No ato da arrematação foi pago o valor de € 215.350,00 respeitante a 5% do valor do imóvel.

Em 18-04-2016, foi transferido pela DGTF o valor de € 4.750,00 referente a 95% da 1.^a prestação.

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LIM, 90% da receita gerada, ou seja € 4.500,00 é afeta à execução da lei.

No ano de 2016, foi afeto à LIM o valor de € 4.500,00.

Em janeiro de 2017, foi transferido pela DGTF o valor de € 204.582,50, correspondente a 5% do valor pago na arrematação do imóvel.

Deste valor, € 193.815,00 é afeto à LIM em 2017.

Em 22-06-2017, foi transferido pela DGTF o valor de € 4.750,00, respeitante à 2.^a prestação, tendo sido € 4.500,00 afetos à execução da LIM.

No ano de 2017, foi afeto à LIM o valor de € 198.315,00.

Em 21-11-2018 foi transferido pela DGTF o valor de € 4.750,00, respeitante à 3.^a prestação, sendo € 4.500,00 para afetação à LIM em 2019.

Em 17-05-2019 foi transferido pela DGTF o valor de € 322.735,40 referente à 4.^a prestação tendo sido afeto à execução da LIM o valor de € 305.748,90.

Em 17-05-2019 foi transferido pela DGTF o valor de € 248.505,78 referente a juros devidos pelo pagamento diferido, tendo sido afeto à execução da LIM o valor de € 235.426,53.

No ano de 2019 foi afeto à LIM o valor total de € 545.675,43.

Em fevereiro de 2021 foi afeto à LIM o valor de € 519 773,00, referente ao pagamento da 5.^a prestação e juros devidos pelo pagamento diferido.

Em maio de 2021 foi afeto à LIM o valor de 3 057 487,20 respeitante às prestações 6.^a a 15.^a.

Processo encerrado

Execução em 2016

1. PM 37/Setúbal - Bateria de Albarquel

Em 08-04-2016, através de hasta pública, foi vendido à LIBERTAS - Investimentos Imobiliários, SA, pelo valor € 2.225.100,00, na modalidade de pagamento a 15 prestações anuais.

Ao pagamento diferido foi aplicada a taxa de juros legal de 7%.

No ato da arrematação foi pago o valor de € 111.255,00 respeitante a 5% do valor do imóvel.

Deste valor, foi transferido pela DGTF, em 8-09-2016, o montante de € 105.692,25 (5% do valor pago) e ainda € 4.750,00 respeitante a 95% da 1ª prestação.

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 15º da LIM, 90% da receita gerada, ou seja, €104 629,50 é afeta à execução da lei.

O valor afeto à LIM em 2016 foi de € 104.629,50.

Em 24-11-2017 foi transferido pela DGTF o valor de € 4.750,00.

Deste valor, foi afeto à LIM em 2018 o montante de € 4.500,00.

Em 21-11-2018 foi transferido pela DGTF o valor de € 5.082,50, tendo sido afeto à LIM o valor de € 4.815,00.

No ano de 2019 foi afeto à LIM o valor total de € 4.815,00.

Em 2020 alocou-se à LIM o montante de € 136.412,24.

Em fevereiro de 2021 foi afeto à LIM o valor de €171 314,60

Execução em 2017

1. Forte de Santa Catarina - Figueira da Foz

Através do Despacho n.º 162/2017, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 3, de 4 de janeiro, foi desafetado do domínio público militar e autorizada a cedência de utilização, à Câmara Municipal da Figueira da Foz, mediante o pagamento da contrapartida mensal de € 270,00 para um período de 15 anos. O valor a afetar mensalmente à LIM será de € 243,00.

Aguarda-se a celebração do respetivo Auto de Cedência e Aceitação. e retificação de artigos matriciais.

2. Unidade Imobiliária 131 (UI131) - Base Aérea n.º 11 (BA11)

Por Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2017, de 19 de abril, foi reconhecido o excecional interesse público da atividade de desmantelamento de aeronaves, gestão de peças e componentes provenientes dessa atividade a realizar pela AERONEO - Indústria, Comércio e Serviços Aeronáuticos, Lda., numa parcela de terreno com a área de 113.621m², integrante da BA11, mediante a celebração de um contrato de arrendamento por ajuste direto, para essa finalidade única, nos termos e demais condições previstas na Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio e no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação.

Pelo Despacho n.º 8300/2017, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 184, de 22 de setembro, foi desafetada do domínio público militar e autorizado o arrendamento através de ajuste direto à Empresa AERONEO, por um prazo de 15 anos, mediante o pagamento mensal de € 40.170,00.

Não foi celebrado o contrato de arrendamento na medida em que, após terem sido reunidas todas as condições para o efeito, a Empresa AERONEO informou, em abril de 2018, através de carta, que tinha intenção de desenvolver outras atividades no espaço em causa, para além da que estava prevista, designadamente a manutenção, modificação e reparação de aeronaves. Neste sentido, a AERONEO solicitava como condição para assinatura do contrato a integração no contrato de arrendamento destas atividades.

Como estas atividades não integravam a finalidade prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2017, de 19 de abril, a solicitação da AERONEO não mereceu acolhimento.

De seguida, a AERONEO invocou a inviabilidade do projeto caso tal não pudesse acontecer, tendo sido reiterada, pela Direção-geral de Recursos da Defesa Nacional, a impossibilidade de serem desenvolvidas atividades para além das autorizadas.

A Empresa invocou ainda que a remoção do amianto presente no imóvel deveria decorrer por parte do Estado, ao contrário do que tinha sido acordado em que esta

estaria a cargo da AERONEO, tendo este encargo sido refletido no valor da renda homologado pela Direção-geral do Tesouro e Finanças.

Em face desta situação, através da Informação n.º 701, de 29 de abril de 2019, de 7 de junho de 2019, propôs-se a revogação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2017, de 19 de abril que decidiu *“reconhecer o excecional interesse público, de âmbito nacional, do desenvolvimento da atividade de desmantelamento de aeronaves, gestão de peças e componentes provenientes dessa atividade, a realizar pela Aeroneo - Indústria, Comércio e Serviços Aeronáuticos, Lda, no imóvel designado por “Fábrica”, composto por hangares e áreas anexas da BA11, com a área de 113 621,00m², em Beja, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, por ajuste direto, para essa finalidade única, nos termos e demais condições previstas na Lei Orgânica nº 6/2015, de 18 de maio, e no Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto”*.

Esta proposta de revogação mereceu despacho de concordância de Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional, em 07-06-2019. Aguarda-se a revogação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2017, de 19 de abril.

3. PM 1 Odivelas - Convento ou Instituto de Odivelas

Através do Despacho n.º 5957/2017, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 129, de 6 de julho, foi autorizada a cedência de utilização, ao Município de Odivelas, pelo período de 50 anos, mediante o pagamento da contrapartida financeira devida nos termos do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, que se traduz no investimento de € 16.053.510,00 + IVA e no pagamento de uma renda mensal de € 23.200,00 atualizável anualmente pela aplicação do coeficiente da atualização dos diversos tipos de arrendamento, determinado e aplicado pelo INE, IP, com vista à sua requalificação, conservação e adaptação adequada à instalação de serviços municipais e outros de utilidade pública.

A formalização foi efetuada através do “Auto de Cedência de Utilização” celebrado em 14 de janeiro de 2019.

Em 25-06-2019, foi transferido o valor de € 81.200,00 respeitante às rendas de metade do mês de fevereiro, março, abril e maio, tendo sido afeto à LIM em 2019 o valor de € 73.080,00.

Em 19-07-2019 foi transferido o valor de € 22.040,00 respeitante ao mês de junho, tendo sido afeto à LIM em 2019 o valor de € 20.880,00.

Em 20-09-2019 foi transferido o valor de € 44.080,00 respeitante ao mês de julho e agosto, tendo sido afeto à LIM em 2019 o valor de € 41.760,00.

No ano de 2019 foi afeto à LIM o valor total de € 135.720,00.

Em 2020 foi alocado à LIM o montante total de € 187.920,00, correspondendo a 90% da receita referente às rendas de setembro a dezembro de 2019 e de janeiro a maio de 2020.

Em 2021 foi alocado à LIM o montante total de € 313 200,00 referentes às rendas de junho a dezembro de 2020 e janeiro a agosto de 2021

Execução em 2018

1. Terreno Anexo à Capitania do Porto de Porto Santo

Através do Despacho n.º 4531/2018, publicado em Diário da República, 2.ª série - n.º 89 - de 9 de maio de 2018, foi autorizada a cedência de utilização do terreno anexo à Capitania do Porto de Porto Santo, por 50 anos, ao Ministério da Administração Interna, tendo em vista a construção de uma Esquadra da PSP, mediante a contrapartida financeira de € 7.696,00/ano, sendo afeto à LIM 90% deste valor (€ 6.926,40).

Decorrente de um pedido de informação à DGTF esta comunicou em 09-03-2022, que após consulta à PSP, teve conhecimento que o terreno da Capitania deixou de ter interesse para a PSP, dado ter sido definida uma alternativa mais vantajosa. O Terreno vai continuar disponível para rentabilização.

Execução em 2019

1. PM 25/Setúbal - Edifício da Praça do Bocage

Pelo Despacho n.º 8206/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 178, de 17 de setembro, foi autorizada a alienação, por ajuste direto, ao Município de Setúbal, do PM 25/Setúbal - Edifício da Praça do Bocage, mediante o pagamento de € 477 000,00, sendo afetos à LIM € 429.300,00.

A formalização desta alienação será efetuada através de título de alienação, logo que ocorra o pagamento da contrapartida em causa.

2. PM 31 Lisboa - Forte do Alto do Duque

Através do Despacho n.º 10136/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 216, de 11 de novembro de 2019, foi autorizada a cedência de utilização do Forte do Alto do Duque, ao Ministério da Administração Interna, mediante o pagamento mensal de uma renda no valor de € 32.140,00, por 50 anos.

Aguarda-se a celebração do Auto de Cedência e Aceitação, procedimento a partir do qual será prestada a correspondente contrapartida financeira.

Execução em 2020

1. PM 190/Lisboa - PM 190/Lisboa - Bairro Operário da Manutenção Militar na Madre de Deus.

Através do Despacho n.º 6531/2020, publicado no DR, 2ª série n.º 120 de 23-06-2020, foi autorizada a alienação, por ajuste direto, do PM 190/Lisboa - Bairro Operário da Manutenção Militar na Madre de Deus, ao Município de Lisboa, pelo valor que vier a ser homologado pela DGTF com vista à construção do futuro Centro de Saúde do Beato/Madre de Deus.

Ainda não se conhece o valor da contrapartida.

2. PM 164/Lisboa - Manutenção Militar - Ala Sul

Através do Despacho n.º 5253/2016, publicado no Diário da República n.º 76, 2ª série, de 19 de abril, foi autorizada a cedência de utilização ao Município de Lisboa do PM 164/Lisboa - Manutenção Militar - Ala Sul, pelo período de 50 anos, mediante o pagamento de 7 131 703,00€.

A formalização foi efetuada através do Auto de Cedência de Utilização e Aceitação celebrado em 17 de junho de 2016 e o valor em causa foi totalmente pago.

Por Despacho do Secretário de Estado do Tesouro e Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, em 30 de dezembro de 2020, foi autorizada a alienação, por ajuste direto, do PM 164/Lisboa, ao Município de Lisboa, mediante a compensação financeira de 12 300 000€, tendo em vista a instalação e dinamização de um polo cultural, tecnológico e turístico designado por «Hub Criativo do Beato».

A este valor será deduzido o montante de 6 561 166,76€, correspondente à redução do valor da contrapartida pecuniária devida pela cedência de utilização para a totalidade do período de vigência de 50 anos e já paga pelo Município de Lisboa.

O remanescente do preço total do imóvel, no valor de € 5 738 833,24, será integralmente pago pelo Município no prazo de 30 dias após o visto prévio do Tribunal de Contas.

A publicação em Diário da República ocorreu pelo Despacho nº 996/2021, de 25-01-2021.

Em 2021 foi alocado à LIM o valor de € 5 164 949,92

ANEXO II

EMGFA

Hospital das Forças Armadas:

- HFAR-CSM - Estudo Geológico/Geotécnico - projeto plurianual - não teve execução em 2021
- HFAR-CSM - Atualização projeto PT1 - projeto plurianual - projeto concluído 2021
- HFAR-CSM - Projeto Especialidades Imagiologia - projeto concluído em 2021
- HFAR-CSM - Ampliação e Remodelação das Instalações do Serviço de Imagiologia do Hospital das Forças Armadas/Polo Lisboa - não teve execução em 2021
- HFAR-PP - Empreitada/Demolição edifício formação - projeto concluído em 2021
- HFAR-PP - Recuperação das fachadas Polo Porto - não teve execução em 2021
- HFAR - Expansão UTITA no Alfeite - não teve execução em 2021

Comando Operacional dos Açores:

- ⇒ COA - Beneficiação Centro de Operações - projeto concluído em 2021

Comando Operacional da Madeira:

- ⇒ COM - Requalificação Pavilhão 2 - projeto concluído em 2021
- ⇒ COM - Elaboração Projeto Pavilhão 3 - não teve execução em 2021

Unidade de Apoio ao EMGFA:

- ⇒ EMGFA - Recuperação fachadas MDN/EMGFA - projeto concluído em 2021
- ⇒ RGF - Construção do Ginásio - não teve execução em 2021
- ⇒ RGF - Projeto de expansão Edifício TAF - não teve execução em 2021

Marinha

DI - Direção de Navios-Segurança Militar

Conclusão da empreitada para incremento da capacidade de segurança no Depósito Munições Nato Lisboa no âmbito da instalação de um sistema de videovigilância em todo o perímetro e a reestruturação das infraestruturas elétricas.

DI-DA-Manutenção e Remodelação

- ⇒ Construção do Centro de Distribuição Alimentar e instalação de um sistema de proteção contra as descargas atmosféricas ambos localizados na Direção de Abastecimento.

DI-ICM-Manutenção e Remodelação

- ⇒ Remodelação das instalações do Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA), situada na ala Este das Instalações Centrais da Marinha, destinada à criação de uma cozinha e uma sala para o Gabinete do Protocolo.

DITIC-RCM-Edificação Rede de Dados Class

- ⇒ Realização de um conjunto de trabalhos para capacitar as infraestruturas com as condições de segurança física necessárias para a rede de comunicações PRT OPNET.

DI-BNL-Manutenção e Remodelação

- ⇒ Remodelação do estacionamento da Estação Naval, criação de novos acessos rodoviários e construção de um parque solar fotovoltaico com capacidade de 870kWp.

DI-BNL-Rede Água Potável Ponta dos Corvos

- ⇒ Reabilitação da rede de distribuição de água potável do reservatório de 700 m³ na Base Naval de Lisboa (BNL)

DI-BNL-Reabilitação Estrutural do Cais 5

- ⇒ Reabilitação estrutural da ponte cais n.º 5 na Estação Naval da BNL.

DI-BNL-Remodelação Rede Elétrica Cais

- ⇒ Remodelação da rede elétrica de 60hz do cais n.º 5 da Estação Naval da BNL.

DI-BNL-Substituição Rede Distribuição de Energia

- ⇒ Substituição dos cabos de média tensão entre os Postos de Transformação n.º 1 a n.º 8 e n.º 10 a n.º 12 na BNL.

DI-POSEUR Incremento Eficiência Energética MSP BNL

- ⇒ Realização de um conjunto de trabalhos ao nível das redes técnicas e envolvente não opaca de forma a incrementar a eficiência energética na Messe de Sargentos e Praças da BNL.

DI-CZM-Manutenção e Remodelação

- ⇒ Remodelação do Bloco Habitacional n.º 2 das Instalações Navais de Santa Rita em Ponta Delgada-Açores.

DI-EH-Manutenção e Remodelação

- ⇒ Reformulação do sistema de AVAC no edifício de comando da Esquadilha de Helicópteros.

DI-PANTROIA- Centro Experimental Operacional

- ⇒ Construção de Edifício modelar, em estrutura metálica, para a criação do Centro Experimentação da Marinha no Ponto de Apoio Naval - Troia.

DI-POSEUR Incremento Eficiência Energética MR Alfeite

- ⇒ Realização de um conjunto de trabalhos ao nível das redes técnicas e envolvente de forma a incrementar a eficiência energética na Messe Residencial do Alfeite - BNL.

DI-DMC-Manutenção e Remodelação

- ⇒ Aquisição de serviços para a elaboração do Projeto de execução de uma infraestrutura, para a Autoridade Marítima Nacional, na Docca de Santos - Lisboa.

DI-EF-Manutenção e Remodelação

- ⇒ Reformulação do sistema de produção de água quente e aquecimento central na Messe de Oficiais da Escola de Fuzileiros.

DI-CITAN-Instalação Simuladores FFGH

- ⇒ Remodelação de espaços interiores para a instalação dos novos simuladores para as fragatas da classe Bartolomeu Dias.

Exército

Unidades de Formação:

As intervenções realizadas tiveram como objetivo a reabilitação das instalações para a formação, ensino e de apoio, dotando-as de melhores condições em termos térmicos, acústicos e funcionais, como por exemplo no PM 035/Lisboa - Colégio da Luz e no PM 032/Lisboa - Instituto dos Pupilos do Exército;

Messes Militares:

a. As obras realizadas tiveram como objetivo o incremento das condições de habitabilidade, salubridade e conforto destes imóveis, os quais apresentam degradação acentuada, quer pela sua vetustez, quer pelo seu elevado uso. As intervenções enquadram-se num programa abrangente de apoio à família militar (Oficiais, Sargentos, Praças e Funcionários Cívicos) nas áreas em que estes imóveis de integram.

- PM 006/Porto - Messe de Oficiais do Porto (UnAp/CmdPes) - Reabilitação do edifício da Messe de Oficiais do Porto: A empreitada abrangeu uma remodelação parcial da Messe de Oficiais do Porto, nomeadamente a substituição total da cobertura e respetiva estrutura de suporte, a substituição de vãos interiores e exteriores, a execução de trabalhos de construção civil ao nível da reabilitação dos espaços interiores, a instalação de equipamentos necessários para o seu funcionamento, assim como a instalação de redes de dados, voz, AVAC e SADI;
- PM 007/Lamego - Antigo Seminário ou Quartel do Rossio (CTOE) - Substituição da cobertura dos corpos central e topo sul da Messe de Oficiais: Substituição da cobertura existente e impermeabilização de caleiras;
- PM 157/Lisboa - Messe de Oficiais de Sta. Clara (UnAp/EME) - Projeto de execução para a remodelação do edifício da Messe de Oficiais de Santa Clara;
- PM 157/Lisboa - Messe de Oficiais de Sta. Clara (UnAp/EME) - Construção da cobertura provisória na Messe Militar de Lisboa.

Em outras Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército (UEO), no Polígono Militar de Tancos e na Zona Militar dos Açores:

- a. Ao nível das medidas de consolidação da segurança militar, as intervenções efetuadas tiveram como objetivo a melhoria das condições de segurança física

das infraestruturas das U/E/O, nomeadamente a instalação de redes de vídeo vigilância, alarmística, portas de segurança e estruturas de gradeamentos:

- ⇒ PM 001/Angra do Heroísmo - Castelo de S. João Batista (RG1) - Medidas de Consolidação Militar do Exército (MCSME);
- ⇒ PM 005/Évora - Quartel dos Castelos (DF) - MCSME;
- ⇒ PM 007/Vila Nova de Gaia - Quartel da Serra do Pilar (UnAp/CmdPes) - MCSME;
- ⇒ PM 018/Oeiras - Quartel de Paço de Arcos (UnAp/CmdLog) - MCSME;
- ⇒ PM 022/Porto - Quartel do Viso (RTm) - MCSME;
- ⇒ PM 043/Lisboa - Palácio do Marquês do Lavradio (DIE) - MCSME;
- ⇒ PM 052/Ponta Delgada - Pelangana (RG2) - MCSME;
- ⇒ PM 186/Lisboa - Edifício da Rua dos Remédios (UnAp/EME) - MCSME;
- ⇒ Vários PM - Torre de Comunicações Permanente do Exército (TCPEX) de Sta Marta de Penaguião, TCPEX de Braga, TCPEX de Sta. Helena, TCPEX do Caramulo, TCPEX da Lousã, TCPEX de Montejunto, TCPEX de S. Mamede - MCSME.

b. PM 001/Vila Nova da Barquinha - Polígono de Tancos (Várias) - Sistema de drenagem de águas residuais do Polígono de Tancos: Construção da rede de drenagem de águas residuais de todas as unidades do Polígono Militar, sistemas de bombagem e da Estação de Tratamento de Águas Residuais;

- ⇒ PM 011/Tomar - Quartel do Alvito (RI15) - Substituição das coberturas em fibrocimento da Messe de Oficiais e do Rancho Geral: Substituição da cobertura existente em fibrocimento e impermeabilização de caleiras;
- ⇒ PM 011/Lagos - Quartel de S. Gonçalo (UnAp/CmdLog) - Construção da rede separativa de drenagem das águas residuais e pluviais: Aplicação de tubagem enterrada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD).

c. Em termos de apoio ao dispositivo, através da execução de trabalhos em instalações desajustadas à realidade, havendo necessidade de proceder à sua reestruturação para que estas sejam adequadas ao fim a que se destinam:

- ⇒ PM 013/Vila Real - Quartel da Borralha (RI13) - Remodelação da Caserna n.º 4: Reabilitação total do edifício de acordo com a nova tipologia de instalações para praças (2 quartos e IS ao centro), reparação total da cobertura, reparação de rebocos, tratamento de revestimentos, AQS, esgotos, substituição de vãos e pintura do edifício e instalações especiais (eletricidade, dados, voz, AC);

- PM 136/Lisboa - Quartel da Encarnação (RTransp) - Remodelação das instalações sanitárias da CCS: Reparação de revestimentos, revisão/substituição da rede de água e esgotos, substituição de loiças sanitárias e pinturas;
- PM 052/Ponta Delgada - Pelangana (RG2) - Remodelação dos edifícios dos Paióis da Pelangana: Execução dos trabalhos de construção civil para a reestruturação funcional do espaço, assim como instalação das redes técnicas associadas, nomeadamente alarmística, vídeo vigilância, SADI, portas de segurança, gradeamentos de vãos exteriores;
- PM 005/Lamego - Carreira de Tiro de Penude (CTOE) - Construção do edifício do Paiol no Quartel de Penude: Execução dos trabalhos de construção civil para a sua edificação, construção dos meios passivos de segurança (muros e redes de proteção), execução de redes de drenagem de águas pluviais, assim como instalação de redes técnicas associadas, nomeadamente alarmística.

Força Aérea

BA11 - CP 33/DI/2020 - beneficiação exterior dos edifícios habitacionais de sargentos c1.6, c1.7, c1.8, c2.1 e c2.2 do bairro residencial (empreitada concluída em 2021):

- ⇒ Reparação das fachadas e pintura integral das mesmas, incluindo varandas e tetos da galeria, substituição do sistema de impermeabilização e isolamento da cobertura.

BA11 - CP 35/DI/2020 - beneficiação de fachadas exteriores do bloco de alojamentos de sargentos a3, a4, a5, a6, a7, a8 e a9 no bairro residencial (empreitada concluída em 2021):

- ⇒ Beneficiação de fachadas de sete edifícios com 3 a 4 andares no Bairro Residencial da Base Aérea n.º 11, nomeadamente a reparação de rebocos, tratamento de revestimentos em pedra e a repintura dos edifícios.

BA11 - CP 34/DI/20 - Beneficiação do posto de transformação n.º 7 (empreitada concluída em 2021):

- ⇒ Remodelação do Posto de Transformação n.º 7, com vista a reabilitar as infraestruturas elétricas de Média Tensão e Baixa Tensão, incluindo a substituição de alimentador de energia em média tensão, assim como a reparação de revestimentos, pinturas, impermeabilização e substituição de caixilharias.

BA11 - CP 19/DI/2021 - Remodelação do posto de abastecimento de combustível auto (empreitada não adjudicada):

- Remodelação do posto de abastecimento de combustível auto, nomeadamente, a repintura de paramentos exteriores, substituição de revestimento de coberturas, do separador de hidrocarbonetos e do sistema de medição de nível dos depósitos, incluindo a beneficiação das instalações elétricas e de telecomunicações respetivas.

BA11 - CP 16/DI/2021 - Beneficiação interior do edifício habitacional de sargentos 582-125 do bairro (empreitada em execução):

Remodelação interior de edifício habitacional com 4 pisos sendo 3 de habitação e um para arrecadações, incluindo a substituição de todas as infraestruturas e redes técnicas e a execução e fornecimento de novos revestimentos, acabamentos e equipamentos.

BA11 - CP 17/DI/2021 - Beneficiação interior do edifício habitacional de sargentos 582-126 do bairro (empreitada em execução):

Remodelação interior de edifício habitacional com 4 pisos sendo 3 de habitação e um para arrecadações, incluindo a substituição de todas as infraestruturas e redes técnicas e a execução e fornecimento de novos revestimentos, acabamentos e equipamentos.

BA11 - CP 29/DI/2021 - Substituição da cobertura do edifício 131-171 (empreitada em execução):

Substituição da cobertura existente em fibrocimento por painel sanduíche com isolamento em polis cianurato (PIR).

